



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 28/09/2023 18:15:26.147 - CSPCCO

REQ n.356/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Solicita seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, a fim de prestar esclarecimento sobre a queda brusca de apreensões de maconha e cocaína nos primeiros 7 (sete) meses de 2023, em relação ao mesmo período do ano passado.

Senhor Presidente,

Requeiro, no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, o Senhor Flávio Dino, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimento sobre a queda brusca de apreensões de maconha e cocaína nos primeiros 7 (sete) meses de 2023, em relação ao mesmo período do ano passado.

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237842211600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 3 7 8 4 2 2 2 1 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 28/09/2023 18:15:26.147 - CSPCCO

REQ n.356/2023

JUSTIFICAÇÃO

Em notícia divulgada no presente dia¹, tomamos conhecimento de que entre os meses de janeiro e agosto de 2023, a Polícia Federal apreendeu 410 toneladas de maconha, enquanto a Polícia Rodoviária Federal foi responsável pela apreensão de 275 toneladas, o que totalizam a quantidade de 685 toneladas de maconha apreendidas até o momento.

Quanto às apreensões de cocaínas, o total apreendido foi de 71,8 toneladas, sendo 44,3 pela Polícia Federal e 27,5 pela Polícia Rodoviária Federal. Considerando as quantidades apreendidas no mesmo período em 2022, tais dados apontam a queda de 28,6% das apreensões de maconha e 31,4% de cocaína, já que naquele ano as apreensões totalizaram 960 e 105 toneladas, respectivamente.

Nesse sentido, é de máxima relevância desta Comissão obter o esclarecimento, pelo Chefe da Pasta de Segurança Pública, acerca da súbita redução das operações policiais voltadas à apreensão das referidas drogas, uma vez que estas são importantíssimas para o deslinde no combate ao crime organizado no Brasil.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2023.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

¹ Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/lula-maconha-cocaina>



* C D 2 3 7 8 4 2 2 1 1 6 0 0 *